

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
058/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 058/2018, referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 039/2017, que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS - FMS E A EMPRESA AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA-EPP (POSTO ARCO IRIS)**, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques, 192, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SRª KÁTIA LOPES FERNANDES**, Secretária Municipal de Saúde de Altamira, e de outro, a empresa **AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA-EPP (POSTO ARCO IRIS)**, CNPJ nº 84.191.758/0002-25, com sede na Rod Ernesto Acioly, s/n Lote C-2, Bairro aparecida, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-441, telefone: (93) 3515-2978, representada por sua sócia, Sra. Wilma Ribeiro dos Santos, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Altamira-Pará à Rua Coronel José Porfírio, nº 3165, Bairro São Sebastião, CEP: 68.372-040, RG nº 612.380 SSP/GO, CPF nº 169.592.211-53, no uso da competência que lhe foi atribuída, têm entre si, fica justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo já celebrado entre as partes signatárias, que reger-se-á pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2018, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2018, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 039/2017 para futura e eventual fornecimento de combustível, observado as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea “d”, § 1º.

O presente instrumento tem por finalidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e os valores dos itens registrados na ata em epígrafe, consoante manifestação da empresa e Parecer Jurídico constante nos autos, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E FORNECEDOR



1.1. O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de COMBUSTÍVEIS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 039/2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND. CONTRAT	VALOR LICITAD	VALOR E PERCENTUAL ADITADO	VALOR READEQUA DO
02	Óleo diesel comum -	35.000	3,82	0,17 4,46%	3,99
03	Óleo diesel S- 10(especial)	25.000	4,13	0,18 4,36%	4,31

CLÁUSULA II:

O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 058/2018 e a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, vigorará a partir da sua data de assinatura.

CLÁUSULA III:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato Administrativo e a Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altamira/PA, 07 de maio de 2018.

Sr^a KÁTIA LOPES FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA-EPP
(POSTO ARCO IRIS)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

